

PORTARIA Nº 014/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, em favor do(a) servidor(a)
Marilene Maria da Conceição.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora, **Sra. Marilene Maria da Conceição**, Matrícula Funcional n.º 302, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova - PE, nos termos do **Art. 39, § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Feira Nova/PE, 22 de maio de 2025


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência